

INDICAÇÃO Nº19/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com copia ao Departamento correspondente, que seja feito a extensão na Lei 1619/14.

JUSTIFICATIVA

Requer a extensão da lei 1619/14, para todos os planos de carreiras, sendo que essa Lei beneficia apenas os Servidores do Paço Municipal e os da Secretaria de Obras, excetuando os da fiscalização tributária. Essa Lei dá o direito do servidor que já tenha regra para aposentadoria, elevar para a progressão subsequente na horizontal (P.C.C.S) sem ter que cumprir com o interstício de 3 anos, desde que tenha requisitos para tal.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que se faça esta “extensão na Lei 1619/14”.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 26 DE JUNHO DE 2017.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-autor